



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Terça-feira, 09 de setembro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025

A Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, São José de Espinharas/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso e a locação de software de gestão pública, com suporte técnico e atualizações, destinado à utilização pela Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarasaojose.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camara@saojosedeespinharas.pb.gov.br, até as 17:00hs do dia 12/09/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

São José de Espinharas/PB, 08 de setembro de 2025.

RITA DE CÁSSIA SÁTIRO SOARES DE SOUSA

REQUISITANTE